

ATA REUNIÃO PEDAGÓGICA Nº 1/2023

Ata da reunião pedagógica: Informes acerca da implementação do ponto eletrônico e do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e vinte minutos, o professor e diretor geral do *campus* Nilópolis, Thiago Matos Pinto, professor e Pró-reitor Bruno Campos dos Santos e a professora e diretora de ensino de graduação e pós-graduação Luciene Fernanda da Silva dão início à reunião presencial e ONLINE, via GOOGLE MEET. O servidor Flávio Santos Larcher redige a ata. Participam desta reunião os docentes do Campus Nilópolis. O diretor geral Thiago Matos inicia a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos (as), e a utilização do espaço da reunião pedagógica para tratar a temática sobre a **implantação do ponto eletrônico e o PGD (Programa de Gestão e Desempenho)**. Diz que irá repassar as informações recebidas na reunião do Colégio de Dirigentes (da segunda-feira, dia 02/10) e agradece a presença do Pró-Reitor Bruno Campos (PRODIN). Diretor Thiago informa que o controle eletrônico dos docentes vai se basear no [Regulamento de Carga Horária docente atual](#), pois hoje os docentes tem o PIT (Plano individual de trabalho) e RAD (Relatório de atividade docente). O registro de frequência será o espelhamento do horário de permanência no campus registrado (mínimo de 50 % da carga horária), o restante entrará como ocorrência do modo como está registrado no PIT e RAD, o que será explicado no decorrer da reunião. Pró-reitor Bruno agradece a oportunidade e inicia explicando seu histórico com o campus e que é contra esse tipo de controle, e informa sobre a obrigação de precisar fazer a implantação do controle de ponto através do processo judicial que ocorreu desde 2013 na comarca de São Pedro da Aldeia, embora o IFRJ tenha recorrido diversas vezes. Com o trânsito julgado do processo, não cabendo mais o recurso, será necessário cumprir as medidas. Diz que a base será o registro do PIT/RAD, não mudando a rotina dos docentes: o docente quando chegar ao campus deverá registrar sua entrada e ao terminar as aulas fechar no sistema. Quando retornar em outro dia, realizar o mesmo procedimento. Ele dá um exemplo de um docente que chega sete horas da manhã marca o horário de entrada do almoço e saída, o mesmo docente não precisa vir todos os dias da semana, pois isso está respaldado no PIT/RAD, isso está conforme as legislações internas de Carga Horária Docente, tendo a marcação do ponto eletrônico de forma presencial, ou seja, somente enquanto o docente estiver no campus. Se por acaso acontecer algum imprevisto, deverá registrar uma ocorrência no sistema no prazo de trinta dias. Após isso, a chefia irá analisar e abonar a ocorrência. Sobre o PGD para docentes, ele informa que a ideia é que não tenha a adesão já que os professores já realizam atividade fim da instituição e que não seria produtivo ao longo do tempo mensurar as atividades docentes seguindo outra lógica, e até ser usado contra a instituição em detrimento do ensino. Todas as metas definidas deveriam ser colocadas em sítio institucional, regulado pela chefia e gestores e essas informações seriam disponibilizadas para o Ministério de Gestão e Inovação, além do envio de relatórios mensais,

sendo que isso aumentaria em muito as demandas dos docentes, coordenadores e diretores, muito além das demandas atuais. Assim, a ideia é não submeter os docentes a esse nível de controle e sobrecarga de trabalho. Repetiu a ideia de que os docentes deverão marcar o ponto eletrônico do horário de permanência no campus informado no PIT/RAD e que mesmo que venha em um dia que não seria previsto, por conta, por exemplo, de uma saída de campo, poderia marcar. O essencial é que essas marcações do ponto não ultrapassem as 40h semanais. Assevera, portanto, que o impacto para docentes seria muito menor em relação ao impacto para a carreira dos técnicos administrativos, onde há a importância da jornada flexibilizada de seis horas, conforme relatório da CGU. Diretor Thiago abre o espaço para que os servidores presentes se inscrevam para fazer perguntas e relembra que todos devem ler o documento enviado no e-mail ([IN PRODIN nº 16, de 27 de setembro de 2023](#)) e reitera que somente o PIT/RAD não serão aceitos como documento que substitui o ponto (pois isso já foi colocado na Justiça e foi negado). Após essas falas iniciais, seguiu-se às elucidações de dúvidas colocadas pelos presentes tanto presencialmente, quanto remotamente e que são numeradas na sequência nesta ata. **(1)** O ponto deve ser registrado de qualquer computador ou aparelho conectado à rede do IFRJ (à rede EDUROAM); **(2)** O registro feito no PIT/RAD, que corresponde ao horário de permanência do campus (e não apenas ao horário de aula) é o que será registrado no ponto, sendo necessário pelo menos vinte horas no campus (para os que estão em regime de 40h). É importante que todas as 40h estejam registradas no ponto. O complemento (atividades não necessariamente realizadas no campus) entrará como ocorrência (atividades que já são colocadas no PIT/RAD normalmente). Diretor Thiago pede que tenham atenção com essa questão, pois seremos observados nesta implantação inicial e a chefia imediata estará responsável por validar essas ocorrências em período definido em calendário mensal; **(3)** O docente que dá aulas no turno noturno tem até 22h30min para bater o ponto, o horário de funcionamento do campus; **(4)** A interjornada não é permitida salvo condições excepcionais, conforme Regulamento de Carga Horária Docente; **(5)** Perguntas do professor João José: **(a)** ele observa que a IN especifica o máximo de carga horária diária de oito horas, sendo que muitos professores realizam horários de sete da manhã até seis horas da tarde, e pergunta como isso será adaptado para o ponto. O Pró reitor Bruno Campos ratifica que são oito horas mais duas horas extras e isso não seria problema para registrar; **(b)** o professor pergunta sobre o mínimo de uma hora de almoço e o máximo de 3h, e explica que muitas vezes não consegue terminar uma aula prática às 12h para sair para almoço e retornar às 13h no turno da tarde. O Pró reitor Bruno diz que a lei 8.112/90 informa que o servidor tem que realizar uma hora de almoço e não deixa brecha para um período menor que uma hora. Dá como alternativa bater o ponto para horário de almoço em horário posterior na tarde, quando tiver tempos vagos; **(c)** ele pergunta sobre a permanência no campus de vinte horas e sobre a entrada da ocorrência no sistema e ter que apresentar comprovação destas atividades extras que serão computadas e pergunta como será esse registro e se o sistema poderia estar disponível para teste desde aquele momento. O Pró reitor Bruno Campos informa que no campo ocorrência o docente deverá registrar as atividades incluídas no PIT/RAD

entregues no início/final do semestre (e referendados pela chefia imediata/DE) com um texto padrão, para que não precise fazer mudanças todas as semanas no relatório, as alternâncias de horário (por conta de atividades excepcionais) podem ser colocadas no sistema. Sobre os testes do sistema, diz que eles foram feitos na reitoria, mas não seria possível fazer testes para todos os *campi*. Ele acredita que pode ter inconsistências, mas será realizado desta forma. Pondera que não haverá problemas com “abono de horas” para docentes, uma vez que não haverá registro de horários de entrada e saída dos docentes a cada dia, então, assim, um atraso não é identificado pelo sistema, por exemplo; **(6)** Professora Andrea Mello apresenta dúvidas sobre a questão do PIT/RAD e as quarenta horas do ponto registrado no sistema e se os relatórios do PIT/RAD seriam desnecessários e somente o ponto eletrônico ser suficiente. O Pró-reitor Bruno Campos indica que a carga horária docente é regida pelo Regulamento de Carga Horária docente, que já indica que o professor EBTT (ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO) faz as atividades de ensino, pesquisa e extensão, e não fazemos todas essas atividades somente dentro da instituição, sendo assim o PIT/RAD mostra toda nossa carga horária realizada (as 20h realizadas no campus e registrada no ponto e as complementares realizadas fora da instituição – sendo essas registradas no campo “ocorrências” no SIGRH). O diretor Thiago lembra que as informações contidas no RAD devem ser acompanhadas dos comprovantes e documentos e que podem ser inseridas junto das ocorrências; **(7)** O professor substituto também bate ponto, já o professor de Magistério Superior não registra o ponto; **(8)** O professor Breno pergunta a partir de um exemplo prático da rotina dele se quando ele chegar de manhã no campus e tiver uma saída de campo de mais de dez horas, ele gostaria de saber se o ponto irá registrar ou travar a inclusão dessas horas e se quando tiver saída para coleta de dados quando fica até sete dias fora, como ficaria esse registro. Questiona como ficaria o registro nas saídas para congressos e se esse registro poderia ser possível com o crachá de identificação na entrada do campus. O Pró reitor Bruno Campos diz que não utilizará crachá no momento, mas estão desenvolvendo um aplicativo para facilitar para o usuário, embora isso vá demorar por terem poucos analistas de TI na instituição. As saídas devem ser informadas no PIT e RAD e incluídas no campo “ocorrência” e que qualquer atividade extra devem ser incluídas no PIT e RAD. Ele informa que acredita que o sistema não trava no caso de passar de dez horas, mesmo se o servidor esquecer de marcar sua saída. Diz que irão customizar o sistema para as especificidades dos docentes, já que ele foi criado para servidores com outro tipo de carreira; **(9)** Perguntas do professor Marcos Pery: **(a)** sobre a obrigatoriedade do horário de almoço. O Pró reitor Bruno Campos responde que será necessário marcar 1h de almoço se estiver perfazendo 8h de trabalho. **(b)** O professor Marcos continua questionando se o professor EBTT pode ser equiparado ao magistério superior, que não bate o ponto. O Pró reitor Bruno Campos diz que isso deve ser buscado através dos sindicatos de professores para que isso possa ser alcançado. Diretor Thiago Matos lembra que essa questão foi colocada no início do processo em 2013 e que inicialmente foi aceito, mas posteriormente o juiz não aceitou mais esse argumento. **(10)** O professor Rafael Baptista pergunta como será a marcação de ponto para os

docentes de EAD (Ensino à distância). O Diretor Thiago informa que devem ser feitos os 50% de permanência no campus, ou seja, a carga horária de EAD não isenta esse tempo de permanência, mesmo com as colocações de “ocorrências”; **(11)** A professora Cinthya pergunta se mesmo com saídas curtas do *campus* (para comprar algo na lanchonete, por exemplo) devem ser marcadas e se o professor quiser compensar e fazer troca de horários como isso será contabilizado. O Pró reitor Bruno informa que saídas curtas não devem ser marcadas e que como não existe um horário fixo demarcado no sistema, pode realizar este horário em outro momento dentro da semana e fazer a troca normalmente, com uma “ocorrência” que deve ser marcada com até 30 dias no SIGRH, informando a troca de professor nas aulas; **(12)** Professora Luciana Duarte pergunta: **(a)** se a aba ocorrência está no SIGRH junto do local que registramos o ponto. Diretor Thiago responde que [o vídeo que está sendo compartilhado](#) mostra onde se acessa essa funcionalidade no sistema; **(b)** se as participações de reuniões pedagógicas devem ser colocadas com as listas de presenças como comprovação. O diretor Thiago Matos reforça a necessidade de ter as comprovações de realização das atividades (pois tudo isso será público e as comprovações resguardam cada servidor), e assim evitar qualquer cobrança de auditorias; **(c)** Luciana comenta que no PIT não é especificado o horário de permanência do campus, é colocado apenas um “x” no dia/turno. O diretor informa que o formato dos relatórios do PIT e do RAD não irão mudar seu formato, mas ficará como balizador; **(13)** Professora Camilla pergunta rapidamente se terão que solicitar comprovante de presença em todas as reuniões que participarem. O diretor Thiago responde que essa comprovação é semestral (como o RAD). No SIGRH, pode-se colocar ou não o comprovante para depois a chefia imediata homologar a “ocorrência”, porém é recomendável que se inclua. É possível pedir a comprovação de participação nas reuniões pedagógicas para o gabinete da DE ao final de cada semestre. Quanto a outras reuniões (conselhos, colegiados, etc), é possível utilizar a ata daquela reunião. O Pró reitor Bruno reforça a importância dos RAD e da recomendação das comprovações, mesmo porque também são documentos utilizados nos processos de progressão na carreira; **(14)** Professora Luciana retoma perguntando sobre as atividades que não são possíveis comprovar, como atendimento a alunos e tempo de estudos. O Pró reitor Bruno diz que se for atendimento presencial, já é contabilizado no tempo de permanência no campus ou informar no RAD, por exemplo, alunos em que há orientação de TCC. O diretor Thiago ressalta que não é necessária comprovação para tudo, por exemplo, comprovação do preparo de aula, que é algo que não é possível realizar, ou seja, que tudo pode ser mais simples, da maneira que já está sendo utilizado até o momento, com os registros do PIT/RAD; **(15)** O professor Edimar Carvalho pergunta se vai ter algum desconto no ponto dos servidores, e como isso se processaria, pois às vezes o servidor esquece de marcar ou a rede EDUROAM pode estar desconectada. Ele sugere que seja colocado em algum setor, como na COTUR, alguma opção de registro documental para conferência, de forma que ele valide os horários extras no sistema com algum respaldo. O Pró reitor Bruno Campos informa que as ocorrências de qualquer natureza serão incluídas no campo “ocorrência” e são dados 30 dias para essa ocorrência ser registrada. Todo servidor tem fé pública e que todas as ocorrências devem ser

anexadas com algum comprovante. As ocorrências sem comprovação devem ser analisadas pela chefia com bom senso e que simples saídas isoladas não serão registradas, apenas saídas de longa duração devem ser apuradas e conferidas para que não haja problemas posteriores. O Diretor Thiago ressaltou que é importante o diálogo constante entre servidores e as chefias imediatas, ainda mais considerando que os coordenadores não ficarão todo o tempo no campus; **(16)** O professor Júlio Cesar explana que ele inicia suas atividades de manhã e termina à noite, e pergunta como ficaria esse registro no ponto eletrônico já que não pode exceder as dez horas diárias. O Pró reitor Bruno Campos informa que isso geralmente é feito através de acordo do docente e da gestão. A PRODIN tem o plano de criar um formulário para ratificar a questão de distribuição de carga horária e assim ambos estarem respaldados. O Diretor Thiago ratifica que Interjornada não pode acontecer, apenas em último caso. Comentaram acerca do dia quando se tem Conselho de Classe. O Diretor Thiago disse que isso apenas ocorreria no MV1, com o esforço de que isso não aconteça para não sobrecarregar o servidor. *Em seguida, o Diretor Thiago verificou dúvidas que tinham sido escritas no chat do google meet:* **(17)** O professor Bruno escreveu que vários pontos específicos para docentes não estão claros na IN do ponto eletrônico e o diretor Thiago responde que esses detalhes estarão baseados no Regulamento de Carga Horária Docente; **(18)** A marcação de ponto poderá ser realizada pelo celular desde que conectado à rede EDUROAM; **(19)** O atendimento aos alunos pode ser feito no *campus* ou feito fora do *campus* por outros meios de comunicação; **(20)** O docente não pode registrar mais que 40h semanais. Podem ser registradas no ponto todas as 40h no campus, mesmo assim ele terá que fazer os relatórios PIT/RAD e anexar as comprovações de atividades no RAD; **(20)** Pergunta: “Um atraso de um dia poderá ser compensado chegando mais cedo em outro? Esse banco de horas será calculado com base semanal, mensal ou semestral?” O Pró reitor Bruno Campos ratifica que os servidores ainda não tem horários fixos cadastrados como hora de chegada no SIGRH. Futuramente pode-se evoluir para isso, mas por estarmos iniciando a implantação do sistema será feita apenas o acúmulo de horas. O banco de horas para o docente ainda é delicado para verificar, pois não estão sendo marcadas as 40h semanais no modelo do ponto (há o uso do PIT/RAD); **(21)** A professora Roberta Cassiano pergunta se os TAE's (Técnicos Administrativos em Educação) vão precisar ficar as quarenta horas no campus, pois foi informado em reunião na Reitoria que não seria necessário e que a flexibilização seria efetivada. O Diretor Thiago informa que teve a reunião anteriormente no mesmo dia com os TAE's, e considera a fala do reitor complexa, já que a flexibilização só irá atender a alguns setores. O Pró Reitor Bruno Campos diz que foi informado aos TAE's que serão dadas as possibilidades aos servidores como a flexibilização de 30h ou a adesão ao PGD. Quanto à flexibilização, será verificada quais setores serão permitidos pelo relatório da CGU (Controladoria Geral da União). Uma alternativa seria o PGD que está tendo o apoio dos servidores e assim verificar quais setores podem aderir ao PGD. A regulamentação da flexibilização deve ser lançada até a próxima semana. Também já foi solicitado ao setor de TI que adapte o sistema ao PGD; **(22)** Se houver problema com a rede EDUROAM, tentar pela rede

à cabo. Se ainda assim não houver conexão, registrar a ocorrência para a chefia imediata homologar; **(23)** Planejamento de aulas não necessita de comprovação; **(24)** O registro de ocorrência não necessita de estar conectado na internet do campus; **(25)** A professora Viviane Rodrigues pergunta se é necessário colocar as vinte horas no mínimo no ponto eletrônico. O diretor Thiago informa que conforme o Regulamento de Carga Horária Docente o docente tem que estar pelo menos 50% de carga horária presencial. Ele comenta sobre a situação específica que ocorreu na semana em Nilópolis (caso de toques de recolher) e que nesse caso teria que realizar a ocorrência no sistema; **(26)** Em dias de feriado oficial, não há necessidade de compensação; **(27)** O horário oficial de funcionamento do campus é de segunda sexta de 7h às 22h30min e sábado de 7h às 18h, nesse intervalo é possível bater o ponto; **(27)** Pró-reitor Bruno informou que irão criar uma lista de perguntas mais frequentes para orientações; **(28)** Camilla comenta sobre a lacuna jurídica de a categoria EBTT não estar incluída nas exceções em relação ao registro de ponto como a categoria de Magistério Superior. Camilla diz que não está claro o que a reitoria está realizando junto à Comissão de Educação dos parlamentares e ao CONIF para resolver essa questão, uma vez que não é apenas a responsabilidade dos sindicatos; **(29)** Sair antes de 22h20min por motivos de segurança não poderá ser considerada como justificativa para ocorrência de modo recorrente. Esse tipo de justificativa poderá ser considerada apenas em casos excepcionais; **(30)** As participações remotas em reuniões servem como carga horária, mas não como horário no campus; **(31)** Atendimento de alunos por whatsapp entra na carga horária de atendimento, conforme registrado no PIT; **(32)** Podem ser pedidas as comprovações de participação em reuniões à chefia imediata (comprovações de participação em reuniões pedagógicas podem ser solicitadas ao gabinete da DE ao final de cada semestre); **(33)** Não há hora extra; **(34)** As ocorrências poderão ser utilizadas com bastante frequência no início, mas a expectativa é que o sistema seja adaptado para as especificidades; **(35)** Horário de almoço não é obrigatório para jornadas menores que 8h. O diretor Thiago pede que em caso de dúvidas procurem as direções e coordenações, agradece aos presentes e a declara encerrada às dezoito horas e vinte minutos. Eu, Flávio Santos Larcher, lavro a presente ata, revisada por Luciene Silva.

Abaixo segue lista de presentes.

SERVIDORES(AS)	04/10
AFFONSO CELSO THOMAZ PEREIRA	
AILTON TEODORO DA SILVA	
ALESSANDRA DE SANTANA DA SILVA	X
ALESSANDRA VIANA OLIVEIRA ROZENDO	
ALESSANDRO DA SILVA	X
ALEXANDER ANDREY LOPES DA SILVA	
ALEXANDRE BARBOSA	
ALEXANDRE DE OLIVEIRA PIMENTEL	X
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	X
ALEXANDRE MAIA DO BOMFIM	X
ALEXANDRE MENDES	
ALEXANDRE PINHEIRO GONÇALVES	
ALEXANDRE VARGAS GRILLO	
ALINE CRISTINA SANTOS DA SILVA GONÇALVES	
ALINE MENDES PENTEADO FARVES	X
ALINE VIANA COELHO DE SOUZA	
ALMIR GUEDES DOS SANTOS	
ALVARO ARAUJO MENDES	
ANA CARLA LEOCADIO DE MAGALHÃES	
ANA CRISTINA FERREIRA DE LACERDA	
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	
ANA PAULA SANTOS DA CONCEIÇÃO	
ANA PAULA VASCONCELOS DA SILVA	X
ANDERSON BRASIL DA SILVA	X
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS	
ANDRE LUIZ DE JESUS EIDLER	
ANDRE LUIZ SOUZA SILVA	X
ANDREA ALMEIDA MELLO	X
ANDREA BARBALHO RIBEIRO DE FREITAS	X
ANDREA DA MOTTA MONTEIRO	
ANDREA NUNES DA SILVA	
ANDRESSA MENEZES DE SOUZA	
ANGELO AMARO THEODORO DA SILVA	X
ANTONIO CARLOS BASTOS	
ANTONIO LIMA SALES	
ARMANDO LUIZ COSTA DA SILVA	

AUGUSTA RODRIGUES DE OLIVEIRA ZANA	
BARBARA APARECIDA NUNES SILVA	
BARBARA CAMPOS RODRIGUES	
BRUNO CAVALCANTE DI LELLO	
BRUNO FONTES SOUTO	X
BRUNO SERPA CALLEGARIO GONÇALVES	
CAIO FLÁVIO MONTENEGRO BEZERRA CABRAL	X
CAIRO DE SOUZA BARBOSA	
CAMILLA FERREIRA LOBINO	X
CARLA CRISTINA ZACARIAS DE JESUS	
CARLA DE MEDEIROS SILVA	
CARLA MONTEIRO ABERTONI	
CARLOS ALBERTO DE SOUZA AMARAL	
CARLOS ALEXANDRE MARQUES	X
CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA	
CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES	
CARLOS DOUGLAS CORREIA BARRETO	
CARLOS EDUARDO DE ANDRADE	X
CARLOS EDUARDO DOS REIS DE BULHOES	
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	
CARLOS FERREIRA RITTER	X
CARLOS HENRIQUE DE MOURA EVANGELISTA	
CAROLINA LIMA PIMENTEL	
CAROLINE DA SILVA REIS PATRÃO	X
CÁSSIA DO CARMO ANDRADE LISBOA	
CASSIANO LUIZ DO CARMO SANTOS	
CESAR WESLEY DO COUTO	
CINTHIA SANTOS SOARES	X
CINTHYA HELENA DA SILVA SOUZA ROSA	X
CLAUDIA DE SOUZA TEIXEIRA	
CLAUDIA FERREIRA DE CARVALHO	X
CLÁUDIO BISPO DE JESUS DA COSTA	X
CLEBER BARRETO ESPINDOLA	
CLEBER HAUBRICHS DOS SANTOS	X
CLEBER MEIRELES NAHU	
DANIEL CONCEIÇÃO GONÇALVES	
DANIEL RIBEIRO PIRES	
DANIELLE FREITAS DE ANDRADE SOARES	X
DANIELLE FRIAS RIBEIRO BISAGGIO	X
DANIELLE MACHADO DA COSTA ANJOS	

DANIELLE SALES DE SOUSA	
DARIO TAVARES DE CASTRO NETO	
DAVI DA SILVA SAN GIL	X
DAYENNY NEVES MIRANDA	X
DÉBORA ANTONIO DA SILVEIRA	
DEBORAH DE OLIVEIRA SANTORO CARVALHO	
DEISE LILIAN DE OLIVEIRA	
DENISE CRISTINA ALVES FARIAS SOARES	
DENISE LEAL DE CASTRO	
DENISE MORAES DO NASCIMENTO VIEIRA	X
DIEGO REIS DA SILVA	
DORIS REGINA BARROS DA SILVA	
DURVAL DE SANTANA SOARES	
DELMA VASCONCELOS PIRES	
EDGAR MANUEL CHIPANA HUAMANI	X
EDIMAR CARVALHO MACHADO	X
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES	
EDISON CESAR DE FARIA NOGUEIRA	X
EDITE RODRIGUES SANTIAGO	X
EDMIR FERNANDES FERREIRA	
EDSON BARROS DE MENEZES	X
EDSON DA SILVA DE OLIVEIRA	
EDUARDO DA SILVA GOMES DE CASTRO	X
EDUARDO GUEDES DE MATOS	X
EDUARDO SEPERUELO DUARTE	
EDUARDO SILVA FERREIRA	X
ELAINE MONTEIRO PEREIRA DA SILVA	
ELAINE ROCHA DA LUZ	
ELIAS DE AZEVEDO MACHADO	
ELINE DECCACHE MAIA	X
ELIZABETH AUGUSTINHO	
ELIZABETH MARÇAL DA CRUS	
ELON FREITAS LIMA	
ELTON FLACH	X
ELTON SIMÕES GONÇALVES	
ERIC NELSON SANTIAGO GONÇALVES	X

ERICK DOS SANTOS SILVA	X
ERICO RODRIGUES DOURADO	X
ÉRICO TRAVASSOS LEMOS	
ESTHER DE OLIVEIRA DAMASCENO MONTEIRO	
FABIANA DA SILVA CAMPOS ALMEIDA	X
FABIANO FARIAS	
FABIANO GUIMARAES DA ROCHA	X
FABIO BARBOSA TEIXEIRA	
FÁBIO CARLOS MACÊDO	
FABIO CERDEIRA LIRIO	
FABIO COSTA PEIXOTO	X
FABIO DE ALMEIDA RIBEIRO	X
FABIO SOARES DA SILVA	
FABIOLA AMARAL TOMÉ DE SOUZA	X
FERNANDA DELVALHAS PICCOLO	X
FERNANDO DA COSTA OLIVIERA	
FERNANDO RIBEIRO GONÇALVES BRAME	X
FILIPE PEREIRA MESQUITA DOS SANTOS	
FLAVIO DE ALMEIDA VIOLANTE	X
FLAVIO JOSE RIBEIRO	
FLAVIO SANTOS LARCHER	
FRANCISCO JOÃO PIRES DA SILVA	
GABRIEL CAETANO DA SILVA	
GENILDO NONATO SANTOS	
GERALDO FERREIRA DO CARMO	
GERSON SANTANA WENCESLAU	
GIOVAN KRONENBERGER	
GISELLE CARINO LAGE	X
GLAÚCIA AMARAL	X
GLAUCO AMORIM DE SÁ	
GUILHERME SIEGFRIED VERGNANO	X
GRAÇA HELENA SILVA DE SOUZA	
HAMILTON BUTTA DE SIQUEIRA	
HEITOR ACHILLES DUTRA DA ROSA	
HEITOR BRENO PEREIRA FERREIRA	
HELENA DE SOUZA TORQUILHO	X
HELIO FERREIRA ORRICO	X
HELOISA DOS SANTOS FLORIANO	

HELOISA SOUTO DE LIMA	
HUMBERTO JOSÉ DOMINGUES JUNIOR	
ILMA SALLES AMORIM	
INDIARA FERNANDES KOLHER	
IRANY DA SILVA MURTA	
ISABEL MILANEZ OSTROWER	X
ISAQUE DE SOUZA RODRIGUES	
ISMARCIA GONÇALVES SILVA	X
IVANILTON ALMEIDA NERY	X
IVONE DELMIRO DA SILVA	
IZAIAS GOMES RODRIGUES	
JACQUELINE APARECIDA DA FONSECA MARTINS	
JACYRA GUIMARÃES FAILLACE	X
JAIRO BISPO DOS SANTOS	
JAIRO SILVA ESTEVES	
JANAINA DE AZEVEDO CORENZA	X
JERONIMO DA SILVA COSTA	
JOÃO JOSÉ FONSECA LEAL	X
JOÃO LUIZ GUERREIRO MENDES	X
JOÃO MESSIAS GOMES	
JOEL MENDES	
JOICE TRIGO DA FONSECA	
JORGE ANTONIO TELES	
JORGE CARDOSO MESSEDER	X
JORGE HÉLIO LIMA	
JORGE LUIZ MARTINS DA SILVA JUNIOR	
JOSÉ CARLOS BARBOSA MOITA	
JOSÉ CARLOS CORREIA	
JOSÉ CARLOS FAGUNDES DA SILVA	
JOSÉ CARLOS GONÇALVES GASPAR	X
JOSÉ CELSO TORRES	
JOSÉ LUIZ COSTA DOS SANTOS	
JOSÉ RICARDO WALMRATH REIS	
JOSE VICENTE CIPRIANO DE SOUZA	X
JOSEANE GOMES GOUVÊA	
JOSIANE BORGES PACHECO	
JOSIANE CAROLINE PEREIRA	

JOSIE BATISTA BASTOS CARVALHO	
JOURGETH MKHAIL NICOLAS JARJOUS DOS SANTOS	
JUAREZ MANOEL DE CASTRO	
JÚLIO CÉSAR BORGES	X
JUNIMAR JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA	
KELLING CABRAL SOUTO	X
KELLY CAROLINE ALVES MACHADO FERNANDES	
KLEBER PLÍNIO HEGENDORNE	
LÊA FONSECA DA CUNHA	
LEANDRO NASCIMENTO RUBINO	
LEANDRO STEFANO SANGENITO	X
LEILA CAVALCANTE DE BRITO MELLO	X
LEONAM MACEDO DA TORRE	
LEONARDO BRUNO DE SOUZA	
LEONARDO DA SILVA ARAUJO	
LEONARDO DOS SANTOS CESCUN	X
LEONARDO LUIS NARDI	X
LEONARDO OLIVEIRA LEOCADIO	
LEONARDO SIQUEIRA SANCIER DE OLIVEIRA	
LEONARDO VIANA DE FREITAS	X
LIDIA BATISTA DO ROSÁRIO	
LIDIANE JANAIARA CARVALHO NASCIMENTO	
LILIAN PATRICIA DE OLIVEIRA	
LIVIO JOSÉ BRAND	
LUCI ALVES DA SILVA	
LUCIANA CRISTINA CRUZ DA SILVA	
LUCIANA DUARTE DE FIGUEIREDO	X
LUCIENE FERNANDA DA SILVA	X
LUIGGIA GIRARDI BASTOS REIS DE ARAÚJO	
LUISA LUZ MARÇAL	X
LUIZ CARLOS SILVA LISBOA	
LUIZ CARLSON FELIX FONSECA	
MARCELA MACHADO DE FREITAS	X
MARCELO DE LIMA BASTOS	
MARCELO PACHECO SOARES	X
MARCELO PEREIRA DE LIMA	
MARCELO SIERPE PEDROSA	
MARCELO SILVA BASTOS	X

MARCIA ANGÉLICA FERNANDES E S. NEVES	X
MARCIA CRISTINA KAEZER FRANÇA	X
MARCO ADRIANO DIAS	
MARCO ANTONIO GOMES DE SOUZA	
MARCO AURÉLIO PASSOS LOUZADA	X
MARCOS ANTONIO DE FARIA	
MARCOS MACEDO AFONSO	
MARCOS PERY AMARAL CAMPOS	X
MARCUS VINICIUS GOMES LOPES	X
MARIA CRISTINA DO AMARAL MOREIRA	
MARIANE LIMA TORRES SANGINETO	X
MARLI FIGUEIREDO RODRIGUES FILHA	
MARLON DE ALMEIDA PAES TAVARES	
MARLON TOMAZELLA BAPTISTA	X
MAURO GIL FERREIRA E SILVA	X
MICHEL CARLOS CALADO DA SILVA	
MICHELLE COSTA DA SILVA	
MILTON CARLOS BERSCH	
NADIA RODRIGUES DOS SANTOS	X
NEUSA MARIA PIMENTA	
NIVALDO BAPTISTA DE FIGUEIREDO	
NIVALDO DA SILVA RIBEIRO	
OTÁVIO PEREIRA CARNEIRO	
PATRICIA HELENA SILVA DE ANDRADE	
PATRICIA MANESCHY DUARTE	X
PAULO CEZAR DA SILVA	
PAULO HENRIQUE PARABEL SOUZA	
PAULO ROBERTO DO AMARAL FERREIRA	
PAULO ROBERTO FERREIRA	
PEDRO JORGE DA SILVA	
PEDRO VINCES ROSA PEREIRA	
PRISCILA MARQUES ABDIAS MACEDO DO NASCIMENTO	
PRISCILLA HENRIQUES GROETAERS DE SOUZA	X
RAFAEL ALENCAR BANDEIRA E SILVA	
RAFAEL LINHARES MARINHO	
RAFAEL MONTEIRO HUGUENIN DE CARVALHO	

RAFAEL FILIPE NOVOA VAZ	X
RAFAEL PEREIRA BAPTISTA	X
RAPHAELA ARAÚJO DE MATTOS	
RAQUEL DA CONCEIÇÃO BORGES	
RAQUEL OREM DA SILVA	
RENAN GROSSO BATISTA	
RENATA CRISTINA SOARES FERREIRA	
RENATA SILENCIO DE LIMA	X
RENATO PEREIRA RIBEIRO	X
RICARDO MORENO DE MELO	
RICARDO PAULO DA SILVA	
ROBERTA DOS SANTOS PIMENTA	
ROBERTA RIBEIRO CASSIANO	X
ROBERTA VIEIRA BRANCO DE MENDONÇA	
ROBERTO GONÇALVES RAMALHO	X
ROBERTO DE SOUZA MARTINS	
ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	
ROBISNEY FERREIRA AVELAR	
RODRIGO CARVALHO DA SILVEIRA	X
RODRIGO DA SILVA MACHADO	
RÔMULO HENRIQUE JESUS SOUZA	
RONALDO TRISTÃO DE SOUSA	
ROSALIA DE OLIVEIRA LEMOS	X
RONEY RODRIGUES GUIMARÃES	
ROSANA JOSÉ PEREIRA DA ROSA	
ROSANE DE OLIVEIRA NUNES CARVALHO	
ROSÂNGELA DA COSTA TEIXEIRA	
ROSANGELA LEITE HENRIQUES TEIXEIRA	X
RUBENS LOPES DE SOUZA FILHO	
SANDRA DA SILVA VIANA	X
SÉRGIO HENRIQUE SILVA JUNIOR	
SHEILA KLEM RODRIGUES DAS NEVES	X
SUÉLE MARIA DE LIMA	X
SUELEN SALES DA SILVA	X
SUELLEN GOMES MOREIRA	X
TASSIA PIMENTEL RODRIGO DE FREITAS	
TÁTIA ÁQUILA VIEIRA	X

TEREZINHA BRAZ DE SOUZA	
THIAGO MATOS PINTO	X
TIAGO JOSÉ LEMOS MONTEIRO	X
TIAGO SOARES DOS REIS	X
TÚLIO MOTA DE FRANÇA	
VALDINÉIA DIAS DAS CHAGAS	
VALÉRIA DA SILVA VIEIRA	
VANESSA DE SOUZA NOGUEIRA	X
VANESSA FARIA SILVA	X
VANIL GOMES DE LIMA	
VERA LÚCIA GOMES DE SOUZA	
VERA LÚCIA RANGEL DE SOUZA	X
VERÔNICA PIMENTA VELLOSO	
VICTOR HUGO PAES DE MAGALHÃES DOS SANTOS	
VILMAR GOMES DA FONSECA	X
VITOR LUIZ BASTOS DE JESUS	X
VIVIANE DE GUANABARA MURY	
VIVIANE ESPÍRITO SANTO RODRIGUES	X
VIVIANE SOARES FIALHO DE ARAUJO	
WALDIR VIANNA	
WANDERLEY CARREIRA DE SOUZA JUNIOR	X
WILLIAM EDUARDO DA SILVA	X
ZANDER MADEIRA D'AGUILA	